

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

### Parecer a Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.528 de 31 de Outubro de 2019

Matéria: Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.528 de 31 de Outubro de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Emenda modificativa nº 02 ao projeto de lei nº 1.528, de 31 de Outubro de 2019, que altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020.”

#### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma de Emenda modificativa nº 02 ao projeto de lei nº 1.528, de 31 de Outubro de 2019, que altera contas da dotação Orçamentária da Câmara Municipal, para o exercício de 2020.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

#### Parecer

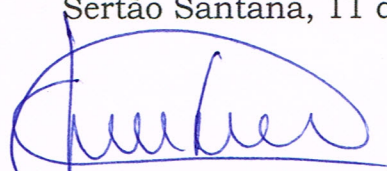
Em análise ao Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de adequação ao orçamento, priorizando as necessidades do Legislativo.

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado

#### Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pelo tramite regular da Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 1.528 de 31 de Outubro de 2019.

Sertão Santana, 11 de Dezembro de 2019.



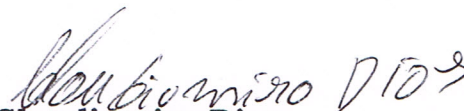
**Tiago Augusto Xavier**  
**Presidente da Comissão**  
**Relator**


“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

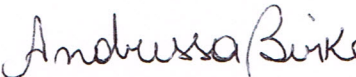
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

  
Claudiomiro Dias

  
Dulce Maria Woiczkowski

  
Andressa Birke

Câmara Municipal de Sertão Santana



RECEBIDO

11 / 12 / 2019

HORA: 21:05



Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO  
De: 11 / 12 / 19   
Até: 20 / 12 / 19 

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.  
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!